



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 136/2021

**CONCEDE ESTABILIDADE AO SERVIDOR  
(A) PÚBLICO (A) LEONIR DA SILVA**

**Roberto Maciel Santos**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - CONCEDER** estabilidade funcional ao servidor (a) abaixo relacionado (a) considerando que desde a posse do (a) servidor (a), até 01 de agosto de 2021 já são decorridos três anos de efetivo exercício no cargo, ou seja, já foi atendido o prazo legal para a concessão da estabilidade.

NOME	CARGO
Leonir da Silva	Vigilante

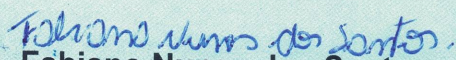
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 11 de agosto de 2021.

  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Fabiano Nunes dos Santos**  
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 11/08/21 a 26/08/21

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
Secretaria de Administração